



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2893

31 de Dezembro de 2024

PG. 1/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 552/2024

31 de dezembro de 2024

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, POR TEMINO DE MANDATO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA

Artigo 1º - Fica exonerado, o servidor RICARDO BERTOCHIO GIMENES, portador da CI/RG nº 4.734.747-5 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento em Comissão, SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO,MEIO AMBIENTE E AGRICULTUTA, da Secretaria de Desenv.Economico, Meio Ambinete e Agricultura do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitido em 02 de março de 2021, pelo Decreto nº 116/2021.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2893

31 de Dezembro de 2024

PG. 2/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 553/2024

31 de dezembro de 2024

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, POR TEMINO DE MANDATO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA

Artigo 1º - Fica exonerado, o servidor LUCIANO HOKEDI MORIMATSU, portador da CI/RG nº 4.105.718-1 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento em Comissão, SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO, da Secretaria de Governo do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitido em 01 de julho de 2024, pelo Decreto nº 314/2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2893

31 de Dezembro de 2024

PG. 3/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 554/2024

31 de dezembro de 2024

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, POR TEMINO DE MANDATO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA

Artigo 1º - Fica exonerado, o servidor APARECIDA MARIA FERREIRA ALVES DE SOUZA, portador da CI/RG nº 7.388.492-6 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento em Comissão, CHEFE DO CENTRO DE ABRIGAMENTO DE MENORES, da Secretaria de Assistência Social do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitido em 04 de janeiro de 2021, pelo Decreto nº 11/2021.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Z8SyMu neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2893

31 de Dezembro de 2024

PG. 4/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 555/2024

31 de dezembro de 2024

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, POR TEMINO DE MANDATO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA

Artigo 1º - Fica exonerado, o servidor GERALDO PEREIRA DA SILVA, portador da CI/RG nº 3.141.357-5 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento em Comissão, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, da Secretaria de Administração do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitido em 01 de Janeiro de 2021, pelo Decreto nº 001/2021.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2893

31 de Dezembro de 2024

PG. 5/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 556/2024

31 de dezembro de 2024

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, POR TEMINO DE MANDATO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA

Artigo 1º - Fica exonerado, o servidor ILSON BOSCARATO, portador da CI/RG nº 1.143.658-7 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento em Comissão, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, da Secretaria de Fazenda do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitido em 01 de Janeiro de 2021, pelo Decreto nº 002/2021.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2893

31 de Dezembro de 2024

PG. 6/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 557/2024

31 de dezembro de 2024

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado, o Servidor Cesar Zorzi, ocupante Cargo de Provimento em Comissão Secretário Municipal de Saúde, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitido em 01 de abril de 2024, pelo Decreto nº 159/2024, voltando à sua função de origem.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Z8SyMu neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2893

31 de Dezembro de 2024

PG. 7/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 558/2024

31 de dezembro de 2024

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado, o Servidor LEANDRO MUCCI ocupante Cargo de Provimento em Comissão Secretário Municipal de Assistência Social, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitido em 17 de maio de 2024, pelo Decreto nº 238/2024, voltando à sua função de origem.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Z8SyMu neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2893

31 de Dezembro de 2024

PG. 8/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº.190/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 056/2024

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto dos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, a Dispensa de Licitação nº. 056/2024 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **DANIEL MUNHOZ PETTENUCCI CLÍNICA LTDA. ME**, inscrita no CNPJ nº. 26.909.064/0001-01, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE RELATIVOS À DIREÇÃO TÉCNICA E CLÍNICA HOSPITALAR COMO SERVIÇOS DE PLANTÕES, no valor total de R\$ 59.906,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

CESAR ZORZI

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Z8SyMu neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2893

31 de Dezembro de 2024

PG. 9/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº.190/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 056/2024

A Secretaria Estratégica de Saúde, do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Cesar Zorzi, ratifica a Dispensa de Licitação nº 056/2024, nos termos dos Artigos 72 e 75, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 14.133/21, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 056/2024
Contratado(a): DANIEL MUNHOZ PETTENUCCI CLÍNICA LTDA. ME. CNPJ nº. 26.909.064/0001-01
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE RELATIVOS À DIREÇÃO TÉCNICA E CLÍNICA HOSPITALAR COMO SERVIÇOS DE PLANTÕES.
VALOR: R\$.59.906,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

CESAR ZORZI

Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2893

31 de Dezembro de 2024

PG. 10/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 561/2024

31 de dezembro de 2024

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 150.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.610, de 05 de dezembro de 2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAUDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.10.301.0194.1.346.	AQUISIÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA PARA SUPRIMENTO DA DEMANDA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	
601 - 4.4.90.51.00.00	1016 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
Total Suplementação:		150.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.1.9.51.01.00.00000000	Fonte: 1016	150.000,00
Total da Receita:		150.000,00

Artigo 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Z8SyMu neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2893

31 de Dezembro de 2024

PG. 11/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 02

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO nº 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR E **AENOL - ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE NOVA LONDRINA**, PRESTA SERVIÇOS DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO DECORRENTE TERMO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de NOVA LONDRINA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04, com sede na Praça da Matriz, 261, centro, na cidade de Nova Londrina – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Otávio Henrique Grendene Bono, portador da cédula de identidade RG nº 7.603.263-7PR e do CPF nº 040.815.129-30, residente e domiciliado em Rua Apucarana, 262, Centro, e de outro lado o **ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE NOVA LONDRINA - AENOL**, Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 29.466.847/0001-48, com sede na Rua Tokushi Kondo, nº 90, Nova Londrina-PR

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento ora aditado até 01 de março de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Termo Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Nova Londrina, 31 de dezembro de 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

JONI BONFIM AGUIAR
Presidente da AENOL

TESTEMUNHAS:

1- 2-





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2893

31 de Dezembro de 2024

PG. 12/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 01

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 003/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR E APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “LA SALETTE”, COM VISTAS AO ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E MÚLTIPLA, NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIAL, DISPONDO DE LOCAL FÍSICO ADEQUADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de NOVA LONDRINA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04, com sede na Praça da Matriz, 261, centro, na cidade de Nova Londrina – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Otávio Henrique Grendene Bono, portador da cédula de identidade RG nº 7.603.263-7PR e do CPF nº 040.815.129-30, residente e domiciliado em Rua Apucarana, 262, Centro, e de outro lado o **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “LA SALETTE”**, associação civil, filantrópica, sem fins lucrativos, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, CNPJ nº 78.195.906/0001-04, com sede na Avenida Antônio Ormeneze, nº 1325, centro, Nova Londrina-PR;

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido no **Valor do Termo** a importância de R\$ 15.744,00 (quinze mil e setecentos e quarenta e quatro reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Termo Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Nova Londrina, 14 de novembro de 2024

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

SIMONE APARECIDA DE CARVALHO
Presidente da APAE

TESTEMUNHAS:

1- 2-

